

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 730/2018

Iguape, 19 de novembro de 2018

Resposta ao Requerimento nº 402/2018.

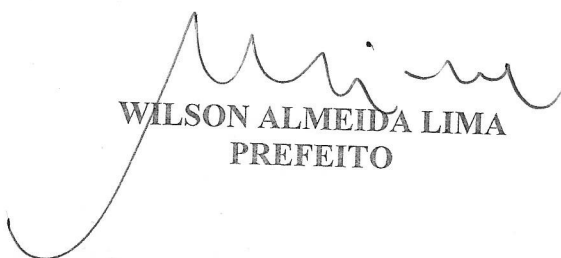
Autoria: Vereadores Maria do Carmo, Christian Forati, Alexandre Macau e Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a Administração Pública vem de adquirir máquina apropriada para as demarcações horizontais de trânsito, passando os serviços a ser executados de forma própria, gradativa e indistinta em todo o Município. No mais, cumpre informar que as multas eventualmente aplicadas se devem única e exclusivamente a infrações inscritas e catalogadas de longa data na legislação vigente, poucas dizendo respeito a possível ausência de sinalização, estando ainda assegurado a todos, de resto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP